



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 02/2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária – CIDIR tem por objeto o desenvolvimento, implantação e manutenção da infraestrutura rodoviária urbana e rural dos municípios consorciados. Para tanto, observará os limites constitucionais e legais, bem como uso racional dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente, do patrimônio urbanístico comum dos entes consorciados.

Os benefícios para os consorciados, como a redução de gastos públicos, com uma diminuição de custos na execução da pavimentação asfáltica, agilidade na execução das obras, supervisão direta por uma equipe técnica capacitada, qualidade do serviço prestado e celeridade nos processos licitatórios. Além disso, toda intenção de adesão ao consórcio é levada à Assembleia, que discute a possibilidade de integração, considerando principalmente a distância do município sede, fator determinante para o sucesso dos serviços prestados. Isso demonstra a seriedade com que a gestão da política pública é encarada pelos entes consorciados envolvidos no CIDIR.

Outro aspecto importante diz respeito a formalização de contrato de rateio, que decorre de exigência da Lei Federal 11.107/05, que determina que os entes consorciados entregarão recursos ao consórcio público mediante contrato de rateio

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Ainda não existe PAC

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária – CIDIR tem por objeto o desenvolvimento, implantação e manutenção da infraestrutura rodoviária urbana e rural dos municípios consorciados.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.



| ITEN | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID | QUAT | VALOR UNIT | VALOR ANUAL | TOTAL |
|------|--|-------|------|---------------|---------------|-------|
| 01 | CONTRATO DE RATEIO PARA REPASSE DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – CIDIR PARA O EXERCÍCIO DE 2025. | ANUAL | 1 | R\$ 25.024,19 | R\$ 25.024,19 | |

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

O levantamento de mercado compreende a análise das alternativas possíveis para a execução dos serviços e a apresentação de uma justificativa técnica e econômica para a escolha do tipo de solução a ser contratada. Essa etapa busca garantir a adoção de práticas que atendam aos princípios da eficiência, economicidade e adequação às necessidades do município, considerando as particularidades dos projetos ambientais em questão.

Os consórcios públicos são extremamente importantes para os municípios, especialmente em um país como o Brasil, onde a cooperação entre diferentes níveis de governo pode trazer muitos benefícios, como:

1. **Economia de Escala:** Ao unir forças, os municípios podem reduzir custos em compras e serviços, aproveitando a economia de escala.
2. **Melhoria na Gestão de Recursos:** Consórcios permitem uma gestão mais eficiente dos recursos, evitando desperdícios e maximizando o uso dos recursos disponíveis.
3. **Acesso a Recursos e Financiamentos:** Muitas vezes, consórcios têm mais facilidade para acessar recursos estaduais, federais e internacionais, além de financiamentos para projetos de grande porte.
4. **Soluções Conjuntas para Problemas Comuns:** Problemas que afetam várias cidades, como gestão de resíduos sólidos, saúde pública e transporte, podem ser mais eficazmente abordados de forma conjunta.
5. **Fortalecimento Institucional:** A cooperação entre municípios fortalece as instituições locais, promovendo a troca de experiências e boas práticas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.



| ITEN | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID | QUAT | VALOR UNIT | VALOR ANUAL | TOTAL |
|------|--|-------|------|---------------|---------------|-------|
| 01 | CONTRATO DE RATEIO PARA REPASSE DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – CIDIR PARA O EXERCÍCIO DE 2025. | ANUAL | 1 | R\$ 25.024,19 | R\$ 25.024,19 | |

Valor total anual R\$ 25.024,19 (vinte e cinco mil e vinte e quatro reais e dezenove centavos)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

Os benefícios para os consorciados, como a redução de gastos públicos, com uma diminuição de custos na execução da pavimentação asfáltica, agilidade na execução das obras, supervisão direta por uma equipe técnica capacitada, qualidade do serviço prestado e celeridade nos processos licitatórios. Além disso, toda intenção de adesão ao consórcio é levada à Assembleia, que discute a possibilidade de integração, considerando principalmente a distância do município sede, fator determinante para o sucesso dos serviços prestados. Isso demonstra a seriedade com que a gestão da política pública é encarada pelos entes consorciados envolvidos no CIDIR.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Será uma contratação integral para o ano de 2025

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

O presente Contrato de Rateio tem como objetivo garantir a prestação de serviços especializados, conforme disposto no Estatuto da Associação, beneficiando a população do Município de Águas de Chapecó/SC, integrante do Consórcio.

Através desta iniciativa, espera-se:

1. Economicidade:



- Otimização dos recursos financeiros do município, por meio do compartilhamento de despesas entre os entes consorciados, reduzindo custos operacionais e administrativos.
- Redução de despesas relacionadas à contratação direta de serviços especializados, obtendo maior eficiência na alocação orçamentária.

2. Aproveitamento de Recursos Humanos:

- Valorização e melhor utilização do corpo técnico existente, promovendo capacitações e especializações para atender às demandas ambientais.
- Integração das equipes municipais com as estruturas do Consórcio, promovendo troca de conhecimentos e experiências.

3. Aproveitamento de Recursos Materiais e Financeiros:

- Uso compartilhado de equipamentos e infraestrutura necessários para a execução dos projetos ambientais.
- Planejamento e priorização de ações que maximizem o impacto positivo com os recursos disponíveis, garantindo maior alcance das políticas públicas ambientais.

Este modelo de cooperação permitirá, ainda, a elaboração e implementação de novos projetos ambientais que promovam o desenvolvimento sustentável do município, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 157/2024:

Gestor de Contratos: Sidinei Follmann

Fiscal de Contrato: Vanderlei Scheffer

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há outro contrato vigente no momento.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Não Existe Impactos Relacionados a associação a Consórcio Público.



13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Consórcio Público é um instrumento de cooperação federativa. Serve como uma importante ferramenta institucional para realização da gestão associada de serviços públicos entre os entes federados.

Na associação pública as parcerias devem ser formadas por dois ou mais entes da federação, para a realização de objetivos de interesse comum, em qualquer área.

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária – CIDIR tem por objeto o desenvolvimento, implantação e manutenção da infraestrutura rodoviária urbana e rural dos municípios consorciados. Para tanto, observará os limites constitucionais e legais, bem como uso racional dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente, do patrimônio urbanístico comum dos entes consorciados

Águas de Chapecó 06 de janeiro de 2025

**KETLIN EDUARDA HENRICH
AGENTE ADMINISTRATIVO
MAT: 11.244**

**Sidinei Follmann
Secretário de administração e Finanças**